



PORTARIA Nº 430 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23398.000081/2013-50:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2013, Retribuição por Titulação à Professora ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, lotada no Câmpus Foz do Iguaçu, por apresentar certificado de conclusão em 14.09.2000, do Curso de Especialização em "O Computador e a Matemática no Ensino Fundamental e Médio", emitido pelo Centro Universitário Franciscano.

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.

  
Neide Alves